



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
Rua Ferrouilha, 20 - Sala 12 - ☎ 565-1145
EDNA PERON COSTA
OFICIAL
C.P.F. 709.579.919/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17606
LIVRO Nº 02

FICHA

- 001 -

RUBRICA

CNM 086074.2.0017606-11

Lote urbano nº 07 (sete) da Quadra nº 179 (cento e setenta e nove) da Planta do Loteamento denominado " PARQUE INDUSTRIAL ", situado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 2.163,15 m² (dois mil, cento e sessenta e três metros e quinze decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: " ao norte - 41,70 metros confronta com a Rua 05 no rumo SO 57°57'00" NE; ao sul - 41,30 metros confronta com o lote nº 06 no rumo SO 57°57'00" NE; a leste - 52,00 metros confronta com a Rua Luiz Bongioio no rumo SE 31°26'00" NO; a oeste - 52,00 metros confronta com o lote nº 01 no rumo SE 31°26'00" NO " , Havido pela AV-08 da Matrícula nº 12756, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2001. (Arquivo nº 1144/2001)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.499/0001-50. Oficial:

AV-01/17606 - Protocolo nº 38695 de 05.05.2003: Certifico e dou fé, que com base na Lei Municipal nº 1484/2003, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, e sancionada em data de 13 de março de 2003, pelo Sr. Prefeito Municipal desta cidade de São Miguel do Iguaçu-Pr, Sr. Armando Luiz Polita, procedo a presente averbação no sentido de ficar consignado que, na confrontação ao NORTE do imóvel da presente Matrícula, a Rua nº 05, passa a denominar-se "**RUA REINALDO MINOSSO**". D/Custas: 630VRC=R\$-66,15. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 05 de maio de 2003. MMM. (Arquivo nº 444/2003). Oficial:

R-02/17606 - Protocolo nº 71677 de 13.01.2016: - **VENDIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **SETIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (ME)**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Luiz Bongioio, 15, Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.041.711/0001-16, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 188-189, do livro nº 201-N, em data de 07 de janeiro de 2016, nas Notas do serviço notarial desta cidade, pelo valor de R\$-31.608,31 (trinta e um mil, seiscentos e oito reais, trinta e um centavos), não havendo condições. Foi apresentada a GR/TBI sob nº 23/2016, devidamente quitada junto à CEF/Lotérica, em data de 13.01.2016, no valor de R\$-632,17. GR/Funrejus sob nº 00000000017446678-9 quitada junto à CEF/Lotérica, em data de 07.01.2016, no valor de R\$-74,37; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/SRF com o código de controle sob nº F33F.9CB4.0E0F. C9C0, emitida em data de 04.08.2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual/SEF sob nº 014139245-02, emitida em data de 04.01.2016; e Certidão Municipal sob nº 24/2016, expedida em data de 05 de janeiro de 2016; todas em nome e CNPJ do outorgante vendedor, as quais ficam aqui arquivadas digitalmente e foi acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidades em nomes do outorgante e da outorgada, respectivamente (Códigos HASH: 8d1b.e122.8fc5.a5ba.39cc.6008.825e.3d4b.2be1.4647; 2c6d.39d9.1123.e5e6.d5e5.f83f.f3d6.249e.0211.92cf). A presente aquisição está amparada pela Lei Municipal de nº 2.696/2015, sancionada em data de 21 de agosto de 2015, sendo de pleno conhecimento da outorgada adquirente de cumprir com quaisquer obrigações estabelecidas na referida Lei de nº 2.696/2015, estando a mesma devidamente descrita na escritura, da qual fica uma cópia aqui arquivada. Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 8044. As demais condições constam no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 3872 VRC = R\$-704,70 e Selo Funarpen R\$-4,40. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 14 de janeiro de 2016. Oficial: (Edna Peron Costa).-KAM.

AV-03/17606 - Protocolo nº 74333 de 17.01.2017: -Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Cláusula Quinta da Segunda Alteração Contratual, datada de 28 de outubro de 2016, devidamente registrada em data de 08 de dezembro de 2016, na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba - Pr, sob nº 20167333658, a proprietária do imóvel da presente Matrícula (R-02), **Setimo Industria e Comercio de Moveis Ltda - (ME)**, teve a sua denominação social alterada para: "**ELIZANGELES APARECIDA LOPES & CIA LTDA (ME)**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Luiz Bongioio esquina com a Rua Reinaldo Minosso, 15, Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.041.711/0001-16," nas condições constantes na referida alteração contratual, do qual fica uma cópia arquivada nesta Serventia sob nº **033/2017**. "ISENTO" da apresentação do FUNREJUS conforme Art. 32, item IX do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-114,66; Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento = GR/Funrejus (Lei nº 18.415/2014) = R\$-32,61 = 179,17 VRC e Selo Funarpen R\$-4,40. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 20 de janeiro de 2017. Substituta da Oficial: (Iara Teresinha Bogo Marques).CVHM.

AV-04/17606 - Protocolo nº 81419 de 28.10.2019: - Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Quarta Alteração Contratual, datada de 27 de setembro de 2018, devidamente

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BL67-LP48D-C9FVZ-VN4J6>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDHA JD5XC WWWG9 VEKYU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BL67-LP48D-C9FVZ-VN4J6>

CONTINUAÇÃO

registrada em 17 de outubro de 2018, na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20183324471, nela consta que a proprietária do imóvel da presente Matrícula (R-02 e AV-03), teve a sua denominação social alterada para: -“**METALÚRGICA ZAP METAL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Luiz Bongioiolo, 181, Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.041.711/0001-16”, nas condições constantes na referida alteração contratual, do qual fica uma cópia arquivada nesta Serventia. “ISENTO” da apresentação do **FUNREJUS** conforme Art. 32, item IX do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-121,59; Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento/GR/Funrejus (Lei nº 18.415/2014) = R\$-34,59 = 179,22 VRC + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-6,92. O referido é verdade, e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 29 de outubro de 2019. (Arquivo nº 595/2019). Oficiala: (Edna Peron Costa).-MEJ. - - - - -

AV-5/17.606 - Protocolo nº 92.173 de 27/09/2023: - PREMONITÓRIA: EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco- SP, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO: METALÚRGICA ZAP METAL LTDA**, já qualificado nesta matrícula (AV-04).**TÍTULO:** Conforme requerimento, assinado em 26 de setembro de 2023, nos moldes do Artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial Autos nº 0002586-94.2023.8.16.0159 distribuída em 15 de agosto de 2023, pela Vara Cível da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Valor da causa R\$ 209.837,62(duzentos e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), em 26 de setembro de 2023. GR/Funrejus sob nº 58294534-1, quitada/Sicoob, em 02/10/2023, no valor de R\$ 419,68. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. Fundep:R\$ 15,9100. ISS: R\$ 15,9100. Selo: R\$ 8,00. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 06 de outubro de 2023. Arquivo nº 490/2023. Oficial: (Dr. Arlei Costa Júnior). LCL. Selo Funarpen: SFR12.45TMv.MQzrmf4e.1144q.- - - - -

AV-6/17.606 - Protocolo nº 92.691 de 07.12.2023: -Certifico e dou fé, que por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Daniela Franco Reis e Silva Sá, através da Decisão, expedida em data de 30 de novembro de 2023, pela Vara da Fazenda Pública, desta comarca, o qual foi extraído dos Autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa de nº 0003624-44.2023.8.16.0159, procedo a presente averbação, para constar a existência de uma Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, sobre o imóvel da presente Matrícula, onde figura como requerente, **Ministério Público do Estado do Paraná**, e como executados **Elizangeles Aparecida Lopes & Cia Ltda e Outros**, todos qualificados nos Autos. As demais condições estão consignadas no processo que deu origem a esta averbação. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49. Fundep: R\$ 3.8700. ISS: R\$ 3.8700. Funrejus 25%: 19,3700, os quais serão recolhidos por ocasião do arquivamento dos Autos. Dou Fé. São Miguel do Iguaçu, 11 de dezembro de 2023. Arquivo nº 047 - Pasta nº 38. Substituta do Oficial: (Iara Teresinha Bogo).RCP. Selo Funarpen:SFR11.aJPMP. Md47m-tCqJp.1144q.- - - - -

R-7/17.606 - Protocolo nº 95.240 de 09/10/2024: - PENHORA: EXEQUENTE:BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente qualificado nos Autos. **EXECUTADO: METALÚRGICA ZAP METAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Bongioiolo, 181, Parque Industrial, no município de São Miguel do Iguaçu- PR, inscrita no CNPJ nº. 08.041.711/0001-16. Conforme Termo de Penhora, nos Termos do Art. 845, § 1º do CPC/2015, datado de 03 de julho de 2024, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002586-94.2023.8.16.0159, da Vara Cível, desta Comarca, procedo este registro para constar que foi determinada a PENHORA do presente imóvel em sua totalidade, pelo valor total de R\$236.558,18 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). GR/Funrejus sob nº 64847325-4, quitada/Sicoob em 18/10/2024 no valor de R\$473,12. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,9200. ISS: R\$ 17,9200. Selo: R\$ 8,00 São Miguel do Iguaçu, 23 de outubro de 2024. Substituta do Oficial: (Iara Teresinha Bogo). EKP. Selo Funarpen: SFR11.LJmoP.MQbo4-flkEv.1144q.- - - - -

REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.

São Miguel do Iguaçu-PR, 22/maio/2026

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.v5whv.Ff3e

5dzZa.1144p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br

SEQUE

☐ Dr. ARLEI COSTA JUNIOR - Oficial Titular

☐ Iara Teresinha Bogo - Substituta

☐ Gabriela Tremarin Flores - Escrevente

ISS 2,09; FUNREJUS 25% 10,48; FUNDEP 2,09;Buscas R\$3,32;
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00;
SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,00

CNM 086074.2.0017606-11

17606

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDHA JD5XG WWWG9 VEKYU